

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 181, DE 15 DE AGOSTO DE 2002

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.247

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Igue do Vale** licença para investidura no cargo de Secretário Estadual Extraordinário, a partir do dia 1º de julho do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 00364/2002.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 2002.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente